

**PORTARIA TRT GP Nº 467/2015**

João Pessoa, 28 de agosto de 2015.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais, na forma prevista nos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT nº 110/2012, e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa nº 82/2015 (Processo Administrativo: 0009600-38.2015.5.13.0000),

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos do item I da **PORTARIA TRT GP Nº 366/2008**, de 14 de agosto de 2008, que removeu, a pedido, a servidora **ADRIANA LISBOA CRISTÓVÃO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade, Classe "B", Padrão 07, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com o servidor **FRANCISCO JOSÉ ROCHA PEREIRA**, Analista Judiciário – Área Judiciária, daquele Egrégio Tribunal.

**II - Esta Portaria** entra em vigor a contar de 01.09.2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**

Desembargador Presidente